

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EBSERH/CH-UFPA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
TARDE**

O **Instituto AOCp**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura n° **04/2016 – EBSERH/CH-UFPA**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura n° **04/2016**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LEGISLAÇÃO APLICADA À EBSERH

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, conforme o artigo 3.º, parágrafos primeiro e segundo da Lei 12.550/2011. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois, conforme disposição do art. 199, III do Código Civil, a prescrição não corre na pendência de ação de evicção. Já a alternativa “D”, indicada como correta no gabarito, está de acordo com o que dispõe o artigo 191 do Código Civil. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão, a qual solicita a definição de dois conceitos enquanto as alternativas apresentam a definição de apenas um. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois o CPC 26 não menciona a DOAR como uma demonstração contábil. Portanto recurso deferido.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EBSERH/CH-UFPA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
TARDE

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – RELAÇÕES PÚBLICAS

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “C”, tendo em vista que, embora não seja especificado o evento realizado, a ordem de precedência solicitada foi especificamente para os seguintes cargos: Presidente da república, Governador de estado, Ministros da saúde e educação. Dado o exposto, a ordem geral de precedência do estado brasileiro é regida pelo decreto 70.274/1972. Portanto recurso deferido.

CARGO: ARQUITETO

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, pois, de acordo com as referências, a simbologia utilizada para indicação de nível do ambiente é feita com simbologia utilizada para cortes e não para plantas, assim como as linhas em projeção podem indicar sempre a presença de elementos em nível superior como marquises, balanços, entre outros. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “A”, tendo em vista que a porta com sentido de abertura para dentro do ambiente está incorreta, conforme afirma a Assertiva II, porém esse desenho da porta também interfere no raio de giro livre de 1,50m, o que torna a alternativa I correta. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “D”, pois a válvula de pé ou fundo de poço também é um tipo de válvula de retenção que é colocada na extremidade inferior da tubulação de sucção, para impedir que a água succionada retorne à fonte quando ocorre a parada do funcionamento da bomba, evitando que esta trabalhe a seco (perda da escorva). Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a norma NBR 13301/1995 foi revogada e a NBR 5444/1989, que está em vigor, possui indicações diferentes das apresentadas nas alternativas. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO CLÍNICO

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EBSERH/CH-UFPA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
TARDE

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “E”, pois testes Bowie & Dick de diversas marcas podem ser esterilizados tanto em 121°C como em 134°C, respeitando o respectivo tempo exposição para cada temperatura. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois R1 possui uma resistência de 2.3 kΩ e R2 uma resistência de 100 kΩ. Portanto, em uma associação em série em que as resistências são somadas, obteremos uma resistência equivalente de 102.3 kΩ. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não foi fornecido o valor de $\log 3 \approx 0,477$, que era necessário para fazer o cálculo da adição de ruído. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão, que deveria apresentar correspondência na vazão presente na figura e na contextualização do questionamento. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 13 de setembro de 2016.

Instituto AOCP